



EDITAL 01/2011 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

A Faculdade de Ciências Agrárias torna público o processo de seleção para bolsistas no Programa de Monitoria da UFVJM visando o preenchimento de vagas para as disciplinas de responsabilidade do Departamento de Zootecnia. São elas:

Disciplina	Quantidade de monitores remunerados	Quantidade de monitores voluntários
Análise de Alimentos	0	1
Anatomia Animal	1	1
Apicultura e Sericicultura	1	0
Bioquímica	1	1
Bovino de Corte	0	1
Experimentação Animal / Melhoramento Animal 2	1	0
Fisiologia Animal	0	1
Fisiologia da Reprodução	1	0
Forrageicultura	1	1
Nutrição Animal	1	1
Nutrição de Ruminantes	1	0
Piscicultura e Ecologia Geral	1	1
Química Orgânica	0	1
Química Orgânica e Bioquímica	0	1
Tecnologia de Produtos de Origem Animal	1	1

1 - Das condições de inscrição:

- 1.1. Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
 - a) regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da UFVJM;
 - b) que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, ou disciplina(s) equivalente(s), com média igual ou superior a 70,0 (setenta);
 - c) Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta).
- 1.2. No caso da inscrição de candidatos que tiverem integralizado disciplina(s) equivalente(s) àquela, objeto da seleção, o candidato deverá anexar aos documentos uma declaração do professor responsável pela disciplina informando que o conteúdo programático é equivalente.
- 1.3. Discentes que apresentem aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) na disciplina objeto da seleção, ou disciplina(s) equivalente(s), poderão candidatar-se, mantidas as demais exigências, porém o deferimento de sua inscrição será



condicionado à não inscrição de nenhum candidato previsto na alínea (b) deste artigo.

1.4. A seleção dos candidatos deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a dois critérios:

- I) avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina;
- II) avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, obtido no SIGA-Ensino;

1.5. As avaliações pertinentes aos incisos I e II terão pesos iguais.

1.6. Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

1.7. Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) maior nota na disciplina objeto de seleção;
- b) maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- c) candidato com maior idade.

1.8. O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

1.9. A relação dos candidatos aprovados deverá ser encaminhada à DAA no prazo estabelecido pela PROGRAD, até o dia 22/04/2011.

2 – Da Admissão, Exercício e Controle da Monitoria

2.1. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

2.2. O discente selecionado deverá entregar à DAA da PROGRAD os seguintes documentos:

- a) termo de Compromisso devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina;
- b) declaração informando que está ciente e concorda com as normas do programa de monitoria;
- c) cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- d) declaração informando endereço, telefone, email e dados bancários.

2.3. Os candidatos classificados que não forem selecionados para monitoria remunerada poderão ser convidados a prestar monitoria voluntária, mantidas as



demais exigências, excetuando a informação sobre dados bancários exigida na alínea (d) deste artigo.

2.4. A DAA receberá documentação acima citada, dentro do prazo estabelecido pela PROGRAD, **até o dia 15 de abril de 2011.**

2.5. O não cumprimento deste prazo implicará na perda da bolsa monitoria.

2.5. Cada monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor-orientador.

2.6. As atividades de monitoria não poderão, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

2.7. As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo professor-orientador.

2.8. A monitoria será exercida em regime de 12 (doze) horas semanais.

2.9. Cabe ao professor-orientador elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do plano de trabalho.

2.10. Ao final do exercício da monitoria será expedido pela PROGRAD certificado correspondente contendo nome da disciplina, período do exercício e carga horária.

3 – Do Local e Período de Inscrição

3.1. A inscrição será realizada em formulário próprio (Anexo I), na Secretaria do Departamento de Zootecnia, situada no Prédio das Ciências Agrárias / Sala de Apicultura, Campus JK, de 08h15 às 11:45 e de 13h15 às 16h45, no período de **04 a 07 de abril de 2011.**

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias do Comprovante de Matrícula e do Histórico Escolar (extrato SIGA).

3.3. A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do candidato com as condições expostas neste Edital.

3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste Edital.

3.5. As informações sobre a data, local e horário das provas serão obtidas diretamente com o Professor-orientador responsável pela disciplina.

3.6. Cada professor-orientador deverá encaminhar o nome dos discentes selecionados até o dia 13 de abril de 2011 à Secretaria do Departamento de Zootecnia.



4 – Das Disposições Gerais

- 4.1. A vigência do auxílio financeiro findará no final do semestre letivo.
- 4.2. O monitor não poderá acumular o auxílio financeiro da monitoria com outro auxílio de natureza acadêmica.
- 4.3. O monitor selecionado deverá assinar termo de compromisso com a UFVJM.
- 4.4. O Processo de seleção regula-se pelo presente Edital, cabendo à Congregação da Faculdade de Ciências Agrárias decidir sobre os casos omissos ou situações não previstas.
- 4.5. Este Edital entrará em vigor em 01 de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gilciano Saraiva Nogueira

Diretor da FCA

Port. Nº 17, de 06/01/2011



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA				
NOME COMPLETO:			PERÍODO:	N.º MATRÍCULA
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
E-MAIL:		TELEFONE(S):		
DISCIPLINA:				
DECLARAÇÃO				
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e, que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.				
Diamantina, ___/___/___				
Assinatura do Candidato				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br